



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1305 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 24 de outubro de 2019 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
DECRETOS .....	1
LICITAÇÕES .....	1
EDITAIS .....	2
CONVÊNIOS .....	2

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 167/2019

**“Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal na data que menciona”.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que neste exercício o dia 28 de outubro será numa segunda-feira;

**CONSIDERANDO** que a transferência do ponto facultativo relacionado ao dia do servidor público de segunda-feira (28/10/2019), para sexta-feira (01/11/2019) é mais conveniente para a Administração Pública e para o servidor, e;

**CONSIDERANDO** que a alteração da data consagrada ao dia do servidor não ocasionará nenhum prejuízo às atividades da Administração Pública do Poder Executivo municipal, é que:

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 01 de novembro de 2019, sexta-feira, em comemoração ao dia do servidor público Municipal.

**Parágrafo único**, O disposto no *caput* não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2.º** Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta no dia 28 de outubro de 2019, em virtude da transferência da comemoração do dia do servidor público municipal para a data de 01 de novembro de 2019.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de outubro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**  
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**  
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**  
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Feitas Torres**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**

## LICITAÇÕES

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos vem por meio deste, nos termos da cláusula 9.2 do edital convocar para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, oriunda do Pregão Presencial nº 044/2019 os representantes legais ou seus procuradores (munidos da devida procuração) dos licitantes: **ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES DO NASCIMENTO** e **VERANILCE DA SILVA – ME**. Para atender a presente convocação, os representantes legais deverão comparecer em até 05 (cinco) dias úteis, das 07:30 às 12:30h, na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2019

Lucylyde Medeiros do Espírito Santo Salvador  
Núcleo de Licitações e Contratos

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 072/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

**Data do certame:** 08 de novembro de 2019 às 08:00 horas

**Local:** Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

**Objeto:** Serviços de confecção e instalação de divisórias, persianas, recuperação de cadeiras estofadas, instalação de vidros e instalação de portas de divisórias. Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com).

**Aquidauana - MS, 24 de outubro de 2019.**

Lucylyde Medeiros do Espírito Santo Salvador  
Núcleo de Licitações e Contratos

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2019 - CONVITE Nº 11/2019.

**O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DOSUL**, torna público que no recinto da Comissão Permanente de Licitações (CPL), localizado na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, será realizada, no dia **05 de outubro de 2019, às 14:00min**, a licitação, na modalidade Convite, do tipo **“menor preço global”**, visando a contratação de empresa para construção de 01 (um) barracão com depósito para abrigo da frota de veículos - melhoria de infraestrutura do artefatos, conforme Projeto (Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto Básico, etc) e demais anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Os fornecedores



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



cadastros que não foram convidados poderão solicitar o edital e anexos, até 24 horas antes do certame, por meio do e-mail [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com) ou diretamente (munidos de pen-drive) no Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana/MS, nos dias úteis das 07:00 às 11:00 horas, dúvidas quanto ao projeto poderão ser sanadas diretamente na Secretaria de Planejamento e Urbanismo pelo Telefone (67) 3240-1438 (Sr. Ronaldo ou Sr. Eduardo).

**Aquidauana-MS, 23 de outubro de 2019**

**Murilo Faustino Rodrigues**  
Presidente da CPL

## EDITAIS

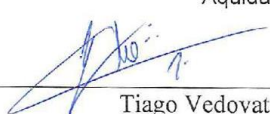
### EDITAL Nº 005/2019

Dispõe sobre a classificação segundo a contagem oficial de votos do pleito eleitoral do Processo de Escolha Unificada para conselheiros tutelares de Aquidauana para o período 2020/2023.

A Comissão Eleitoral de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo Edital CMDCA 001/2019, publica a classificação dos candidatos titulares e suplentes eleitos. Sendo:

TITULARES	
1º	Nadir Pereira Leonardo
2º	Raquel Silva dos Reis Lanza
3º	Eliane dos Santos Leite
4º	José Luiz Leite Torres
5º	Marcos Alexandre de Góes
SUPLENTES	
6º	Sandra Aparecida Lopes
7º	Alécio de Souza Lima
8º	Thaty Lins Verde Selva
9º	Eder Batista Pedroso
10º	Vagner Medina da Silva

Aquidauana, MS 24 de outubro de 2019.

  
Tiago Vedovato de Carvalho  
Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar

## CONVÊNIOS

**APOSTILAMENTO N. 01** Ao Contrato Administrativo nº **082/2019** originário Pregão Presencial nº **042/2019**

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

CONTRATADA: **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.320.654/0001-34, representada pela Sr. Marcelo de Araújo Gomes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO PRESENTE APOSTILAMENTO:**

- Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO, nos termos do artigo 65, I, letra "a" e c/c §8º, incluir dotação orçamentária suplementar ao Contrato Administrativo nº **082/2019** originário do Pregão Presencial **042/2019**.

1.1 As despesas ocorrerão por conta da classificação orçamentárias abaixo:

Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0203	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.018	Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAI
Código	000193	
Elemento de Despesa	0.30.00.00.00.00.00.01.0015(015)	Material de Consumo

Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0203	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.019	Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAE
Código	000195	
Elemento de Despesa	0.30.00.00.00.00.00.01.0015(0015)	Material de Consumo

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL**

2.1 – O presente apostilamento está alicerçado na regra expressa da Lei Federal n. 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA**

3.1 – Considerando a necessidade de inclusão de dotação para atender a Secretaria Municipal de Educação.

### **CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES**

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana – MS, 24 de outubro de 2019.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**Ivone Nemer de Arruda**  
Secretária Municipal de Educação

